DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2020, de 04 de maio de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 1017/2020 DECRETO:

Art. 1º – Fica aberto o seguinte crédito especial:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.04 - Vigilância em Saúde

2.060 - Programa Emergencial de Combate ao COVID-19

3390.30.00 - Material de Consumo R\$ 6.383,00

Art. 2º – Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º deste Decreto:

I - R\$ 3.883,00 (três mil, oitocentos e oitenta a três reais),
recebidos do Fundo Nacional de Saúde, através do Programa de Combate ao Coronavírus (COVID-19); e

II – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), recebidos em doação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região da Produção – Sicredi Região da Produção.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 $\mbox{GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO} \label{eq:gabinete} XINGU / RS, em 04 de maio de 2020.$

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm, Plan e Finanças